

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

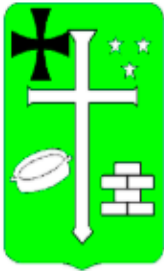
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camArabomjesus.rn.gov.br>

AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZOU-SE A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA. ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) VEREADORES(AS): ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, SAMARA CRISTINA DA SILVA E GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA. ABERTA A SESSÃO COM A INVOCAÇÃO À PROTEÇÃO DIVINA, O PRESIDENTE SAUDOU OS PARLAMENTARES, SERVIDORES DA CASA E O PÚBLICO PRESENTE. EM SEGUIDA PROCEDEU-SE À LEITURA DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM TRÊS (03) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), A QUAL FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ORDEM DO DIA — PROJETOS E PARECERES PROJETO DE LEI Nº 011/2025 (PODER EXECUTIVO) ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL E CONCESSÃO DE FALTAS JUSTIFICADAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SEJAM PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). LEITURA: FOI FEITA A LEITURA INTEGRAL DO PROJETO, QUE PREVÊ, ENTRE OUTROS PONTOS: ART. 1º — GARANTIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO OU CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL E FALTAS JUSTIFICADAS EM RAZÃO DO CUIDADO CONTINUADO DE DEPENDENTES DIAGNOSTICADOS COM TEA; ART. 2º — DEFINIÇÃO DE JORNADA ESPECIAL (REDUÇÃO OU ALTERAÇÃO DE HORÁRIO), CONDICIONADA À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA; ART. 3º — REQUISITOS DOCUMENTAIS (LAUDO MÉDICO OU PARECER TÉCNICO E REQUERIMENTO FORMAL); ART. 4º — PRESERVAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS, COMPATIBILIDADE ENTRE TAREFAS E CUIDADOS, E VEDAÇÃO DE PREJUÍZO AO SERVIÇO PÚBLICO; ART. 5º — COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO PARA REGULAMENTAR A LEI; ART. 6º — ENTRADA EM VIGOR. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: LIDO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE RECONHECEU A CONSTITUCIONALIDADE E A ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL DO PROJETO, FUNDAMENTANDO-O NOS DIREITOS SOCIAIS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM NORMAS FEDERAIS DE PROTEÇÃO ÀS



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

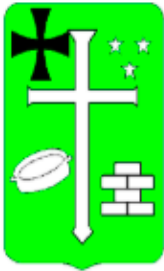
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CITAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 12.764/2012). O RELATOR OPINOU PELA APROVAÇÃO. DISCUSSÃO EM PLENÁRIO: OS VEREADORES MANIFESTARAM APOIO AO PROJETO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA SOCIAL DA MEDIDA PARA FAMÍLIAS QUE CONVIVEM COM O TEA. VOTAÇÃO: COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, O PROJETO RECEBEU VOTO FAVORÁVEL UNÂNIME DOS PRESENTES E FOI APROVADO EM SUA PRIMEIRA APRECIÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 012/2025 (PODER EXECUTIVO) — EMENDA À LEI ORGÂNICA ASSUNTO: PROPÕE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 168 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, COM O OBJETIVO DE EXPLICITAR E ASSEGURAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, PREVENDO A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR NAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. LEITURA: FOI LIDA A MENSAGEM E A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, COM O TEOR DO NOVO TEXTO DO INCISO VIII DO ART. 168, QUE PASSA A ESTABELECEER GARANTIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS FUNÇÕES DE DIRETORIA ESCOLAR. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: A COMISSÃO APRESENTOU PARECER FAVORÁVEL, DESTACANDO QUE A EMENDA BUSCA HARMONIZAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO (ART. 206, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), E QUE O TEXTO NÃO APRESENTA VÍCIOS FORMAIS OU MATERIAIS QUE IMPEÇAM SUA TRAMITAÇÃO. O PARECER LEMBROU QUE A EMENDA À LEI ORGÂNICA DEVERÁ OBSERVAR O PROCESSO LEGISLATIVO PRÓPRIO (VOTAÇÕES EM DOIS TURNOS E QUÓRUM QUALIFICADO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL). DISCUSSÃO EM PLENÁRIO: VEREADORES CONCORDARAM COM A NECESSIDADE DE ADEQUAR A LEI ORGÂNICA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, RESSALTANDO QUE A EMENDA REAFIRMA O DIREITO DA COMUNIDADE ESCOLAR DE PARTICIPAR DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO. FORAM FEITAS OBSERVAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO REGIMENTAR DAS EMENDAS À LEI ORGÂNICA, COM ÊNFASE NA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DOS QUÓRUMS E TURNOS PREVISTOS PARA APROVAÇÃO FINAL. VOTAÇÃO: COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA (PL Nº 012/2025) RECEBEU VOTO FAVORÁVEL UNÂNIME DOS PRESENTES E FOI APROVADO EM PRIMEIRA APRECIÇÃO. FICOU RESSALVADO QUE PROSSEGUIRÁ SUA TRAMITAÇÃO CONFORME O RITO EXIGIDO PARA EMENDAS À LEI ORGÂNICA (SEGUNDO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

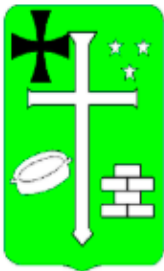
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

TURNO E DEMAIS FORMALIDADES). NA SEQUÊNCIA, FORAM LIDOS OS REQUERIMENTOS CONSTANTES DA PAUTA, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS, DEBATES E DELIBERAÇÕES: REQUERIMENTO Nº 049/2025 – VEREADOR CLÁUDIO FREIRE BEZERRA SOLICITA URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE LIA (LOTEAMENTO ECO VERDE): LIMPEZA, CALÇAMENTO DE ACESSO, PAISAGISMO E INFRAESTRUTURA LEVE PARA FRUIÇÃO PÚBLICA. DISCUSSÃO: VEREADOR EXPLICOU QUE O PEDIDO VISA VALORIZAR O BAIRO EM CRESCIMENTO E CRIAR UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA; TEVE MANIFESTAÇÕES DE APOIO DOS PARES. RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 050/2025 – VEREADOR CLÁUDIO FREIRE BEZERRA SOLICITA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. DISCUSSÃO: O AUTOR EXPLICOU A SITUAÇÃO DE ESTRADAS DANIFICADAS APÓS CHUVAS; VEREADORES REFORÇARAM A NECESSIDADE DE ATUAÇÃO CONTÍNUA DA SECRETARIA DE OBRAS. A VEREADORA AMARA INFORMOU QUE JÁ HÁ SERVIÇOS EM ANDAMENTO EM ALGUNS TRECHOS. RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE. OBSERVAÇÃO: DURANTE A SESSÃO, REGISTROU-SE QUE O REQUERIMENTO Nº 051/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SOLIDADE DE MOURA, FOI RETIRADO DE PAUTA E SERÁ APRESENTADO EM SESSÃO FUTURA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA PROPONENTE. DA MESMA FORMA, O REQUERIMENTO Nº 052/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA SAMARA CRISTINA DA SILVA, FOI RETIRADO DE PAUTA, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA JÁ HAVIA SIDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO EM SESSÕES ANTERIORES. PARA EFEITO DE ORGANIZAÇÃO DA PAUTA E CONTINUIDADE DA NUMERAÇÃO, A MESA DIRETORA DELIBEROU QUE O REQUERIMENTO INICIALMENTE PROTOCOLADO SOB Nº 054/2025 PASSARÁ A TRAMITAR SOB O Nº 052/2025, SENDO MANTIDA A ORDEM SEQUENCIAL DOS DEMAIS REQUERIMENTOS. EM SEGUIDA, FOI DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 053/2025, REGULARMENTE APRESENTADO PELA MESMA VEREADORA. REQUERIMENTO Nº 053/2025 – VEREADORA SAMARA CRISTINA DA SILVA SOLICITA A ELIMINAÇÃO DAS TAXAS ATUALMENTE COBRADAS AOS ATLETAS PELO USO/ATUALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE EQUIPAMENTO PÚBLICO; PEDE CONVOCAÇÃO DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR DE ESPORTES) PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A DESTINAÇÃO DAS RECEITAS. DISCUSSÃO: VÁRIOS VEREADORES MANIFESTARAM ENTENDIMENTO FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO, MAS TAMBÉM PONDERAM



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

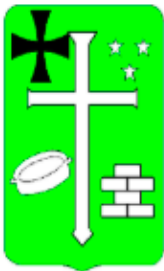
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

QUE É IMPORTANTE OUVIR O COORDENADOR PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O USO DOS RECURSOS ANTES DE DELIBERAÇÃO FINAL. A PROPONENTE DECIDIU MANTER O REQUERIMENTO EM PAUTA PARA VOTAÇÃO. RESULTADO: REQUERIMENTO COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE, COM SUGESTÃO DE CONVOCAÇÃO DO COORDENADOR DE ESPORTES PARA ESCLARECIMENTOS EM SESSÃO FUTURA. PROJETOS DE LEI E OFÍCIOS ALÉM DAS MATÉRIAS EM PAUTA, O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DE CINCO NOVOS PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO, CUJOS TEXTOS FORAM APRESENTADOS EM PLENÁRIO E ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER: PROJETO DE LEI Nº 013/2025 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – DISPÕE SOBRE A ADESÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN). PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 364/2017 (RPPS), VISANDO O REAJUSTE SALARIAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO BJPREV. PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO PLANO DE CUSTEIO SUPLEMENTAR DO RPPS. PROJETO DE LEI Nº 017/2025 – DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARAÍSO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. PALAVRA FACULTADA NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS HOUVE MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES, REGISTRANDO-SE, ENTRE OUTROS PONTOS: VEREADOR CLÁUDIO FREIRE BEZERRA: AGRADECEU A DEUS E AOS COLEGAS PARLAMENTARES, SOLICITOU VERBALMENTE AO SECRETÁRIO DE OBRAS QUE SEJA REALIZADO O ATERRAMENTO DE UM BURACO LOCALIZADO NA ENTRADA DO LOTEAMENTO ECO VERDE, COMEMOROU AS APROVAÇÕES OCORRIDAS NA SESSÃO E REFORÇOU O COMPROMISSO COM AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES. O PRESIDENTE RAPHAEL CONVIDOU O PASTOR FLÁVIO, COORDENADOR DO PROJETO ADULF, PARA QUE FIZESSE USO DA PALAVRA. O PASTOR FLÁVIO APROVEITOU A OPORTUNIDADE PARA CONVIDAR TODOS OS PRESENTES A PRESTIGIAREM A SEGUNDA COPA DE AVALIAÇÃO ADULF. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

LIDA E APROVADA, FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____